



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine ao Departamento de Meio Ambiente que seja antecipada e ampliada a identificação dos sacos verdes destinados à coleta seletiva no município de Rio do Sul, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.757/2026.

A ação se faz necessária tendo em vista a importância da conscientização ambiental e da correta separação dos resíduos recicláveis pela população. A antecipação da identificação visual dos sacos verdes contribuirá para fortalecer a educação ambiental, facilitar a adesão dos munícipes ao sistema de coleta seletiva e auxiliar no trabalho das cooperativas e equipes responsáveis pela triagem dos materiais recicláveis.

Além disso, a utilização padronizada da cor verde para os resíduos recicláveis já vem sendo implementada pelo município como estratégia de modernização da gestão de resíduos sólidos, promovendo maior eficiência na coleta e incentivando práticas sustentáveis.

Dessa forma, a antecipação desta identificação permitirá maior divulgação, adaptação da comunidade e efetividade na execução da política pública ambiental prevista na legislação municipal.

Rio do Sul, 22 de Maio de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br